



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PROCESSO N° 03/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO – N° 02/2024
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E
PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE 22/02/2024 A 26/02/2024
ABERTURA: 27/02/2024 AS 09:00 NO SETOR DE LICITAÇÕES

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, e com base no artigo 27, § 2º do Decreto Municipal nº 25/2024, o Município de Nova Trento/SC, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto:

1. OBJETO

Contratação de Empresa Para Prestação De Serviços De Consultoria, Incluindo Assessoria, Treinamento, Capacitação, Acompanhamento E Orientação Na Área De Compras, Licitações E Contratos, Visando Dar Suporte Técnico Aos Agentes Envolvidos Na Respectiva Área Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Nova Trento E Município De Nova Trento/Sc, Nos Termos Do Anexo I – Termo De Referência.

2. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa contratada para este processo de licitação, deverá demonstrar sua habilitação diante da apresentação dos documentos elencados no item VIII do Anexo I – Termo de Referência.

3. INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Caso exista empresa do ramo compatível com o objeto acima descrito, e que se enquadre nos requisitos de habilitação conforme artigo 62 e 63 da lei 14.133/21, o Município de Nova Trento/SC manifesta total interesse em obter propostas adicionais, a fim de verificar qual melhor atende às necessidades da Administração Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-
000
Fone: 48 32673200



O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado e que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos, sendo o menor preço o critério com maior peso.

4. As propostas, juntamente com a documentação de habilitação, deverão ser enviadas ao email: licitacao@novatrento.sc.gov.br

Maiores informações podem ser obtidas no site oficial do município <https://novatrento.sc.gov.br/compras-dispensaveis/> ou pelo e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br.

Nova Trento, 21 de fevereiro de 2024.

Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, incluindo assessoria, treinamento, capacitação, acompanhamento e orientação na área de compras, licitações e contratos, visando dar suporte técnico aos agentes envolvidos na respectiva área junto ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento e Município de Nova Trento/SC.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Esta dispensa de licitação é autorizada pela Lei n.º 14.133/2021, com base no dispositivo abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Importante frisar que o Decreto Federal nº 11.871/2023 alterou o valor acima mencionado de R\$ 50.000,00 para R\$ 59.906,02.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a vigência definitiva da Lei nº 14.133/2021, nova lei de Licitações e Contratos, a partir de 30 de dezembro de 2023, e a necessidade de suporte para verificação das regulamentações bem como para assessoria, treinamento e esclarecimentos, justifica-se a contratação de serviços de terceiros.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços deverão ser prestados com didática e de forma planejada para que a Lei nº 14.133/2021 seja aplicada no Município de Nova Trento. O contratado deverá, além de todas as



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



obrigações abaixo elencadas, buscar solucionar situações adicionais que eventualmente possam surgir durante a vigência do contrato.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Fazer-se presente na sede do Município de Nova Trento, uma vez por semana, em horário comercial, além de executar os seguintes serviços:
 - * auxiliar no planejamento do Plano de Contratações Anual - PCA do exercício de 2025;
 - * treinar os agentes públicos envolvidos direta ou indiretamente com licitações;
 - * apresentar melhorias em relação às minutas de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Contratos administrativos;
 - * apresentar minutas de novo modelo de Mapa de Riscos, entre outros;
 - * oferecer suporte técnico, em relação à Lei 14.133/2021 para os agentes envolvidos diretamente com contratações públicas junto ao Município de Nova Trento/SC.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- A empresa vencedora deverá obedecer aos prazos determinados para a prestação dos serviços. No caso do não cumprimento dos prazos determinados poderá ser aplicada multa por atraso, de acordo com a legislação vigente.
- Após a prestação mensal de serviços, a contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura eletrônica, que estará submetida à aprovação do servidor encarregado do recebimento.
- Os serviços prestados deverão estar em plena conformidade com as normas vigentes, observando-se os prazos indicados pela empresa.
- Fica designado os servidores (a) Cristina Adami como Fiscal do Contrato pela Saúde e Eliane Tomaz pela Prefeitura.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

- Após a prestação mensal de serviços, a contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura eletrônica, que estará submetida à aprovação do servidor encarregado do recebimento.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-
000
Fone: 48 32673200



- Os pagamentos serão efetuados em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços realizados, bem como do recebimento da nota fiscal.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A empresa a ser contratada precisa apresentar os seguintes documentos para a formalização do contrato:

- Contrato Social, considerando que o objeto social deve contemplar o objeto deste presente TR;
- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativa Municipal (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Estadual (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Federal de Débitos;
- CRF do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Atestado de Capacidade Técnica, especificando a Lei nº 14.133/2021 como viés de capacidade técnica.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

XXXXXXXXXXXX

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: xxx
Cód. Reduzido: xx
Elemento despesa: 3.3.90.35.01



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Serviços de consultoria, incluindo assessoria, treinamento, capacitação, acompanhamento e orientação na área de compras, licitações e contratos, visando dar suporte técnico aos agentes envolvidos na respectiva área junto ao Município de Nova Trento/SC.	Serviço mensal	05	R\$ xxxxxx	R\$ xxxxxxxx
VALOR TOTAL					R\$ xxxxxxxx

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

Os serviços deverão ser executados na Sede da Prefeitura de Nova Trento e via online.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A empresa contratada deverá prestar esclarecimentos, sempre que requerido, bem como rever seus atos se necessário for, após motivada requisição.

Nova Trento, 21 de fevereiro de 2024.

Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-
000
Fone: 48 32673200

